



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1287 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

***DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO
DA RUA 9 NO PARQUE BELA VISTA EM
ITATIQUARA QUE PASSARÁ A CHAMAR-
SE MANOEL DA PENHA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua 9 no
Parque Bela Vista em Itatiquara, que passará a chamar-se Rua Manoel da Penha.

Parágrafo Único - Durante o período de quatro anos
as placas indicativas terão a obrigatoriedade de ter abaixo do novo nome, o nome da antiga
rua 9.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2004.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Afacidão"
Prefeito